



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 740/81

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar terreno a Casa da Amizade de Coronel Vivida, Associação das Senhoras de Rotaryanos, e dá outras providências.

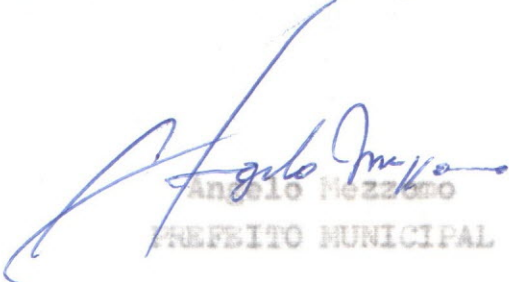
Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Angelo Mezzomo, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir por escritura pública de doação à Casa da Amizade de Coronel Vivida, Associação das Senhoras de Rotaryanos, uma área de terras de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) que consiste em o lote 18 da quadra nº 03 (três) do "Loteamento São Cristóvão 2" no Município de Coronel Vivida.

Art. 2º) - A área da referida no artigo anterior destinar-se-á a atividades de caráter exclusivamente filantrópicas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 1981, 93ª da República e 26ª do Município.


Angelo Mezzomo
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Marciano Antonio Felipe
SECRETÁRIO MUNICIPAL